



**ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE – DA REUNIÃO ORDINÁRIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.**

Aos quatro dias de dezembro de dois mil e catorze na Junta de Freguesia de Buarcos, com Sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 27 de novembro.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Executivo discutiu e deliberou o Orçamento e Plano de Atividades para o Ano 2015, documentos que serão anexados e farão parte integrante da presente Ata.
- O Executivo deliberou efetuar uma Alteração Orçamental na Receita, ao Orçamento de 2014 no montante de 9.500,00 €.
- O Executivo com base, nas Tolerâncias de Ponto de Época Natalícia dadas pelo Governo, e dado que a Junta de Freguesia tem de assegurar as apresentações dos cidadãos a receber o subsídio de desemprego, e dado que possui a sede e delegação, o executivo deliberou assegurar todos os dias, sendo que dia 26 estará a delegação da Figueira aberta e em Buarcos haverá indicação que deverão dirigir-se às instalações na Figueira e, dia 2, estará fechada a Delegação da Figueira invertendo-se o circuito. Dia 31 será dada tolerância a todos os funcionários, da parte da tarde, encerrando os serviços. Deliberou-se ainda afixar respetivos horários a efetuar para conhecimento.

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS** - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 7.376,19 € (sete mil trezentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: